

Retificado D.O.U. de 10/11/97 - Seção I, p. 25657

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 5 / 11 / 97	
D.O.U. 6 / 11 / 97	Seção I P 25221
ATO:	
D.O.U. / /	Seção P.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Superior de Comunicação Publicitária - ISCP		UF: SP
ASSUNTO: Transformação das Faculdades Anhembi-Morumbi em Universidade Anhembi-Morumbi - AUM, pela via da autorização		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23001.000118/90-71		
PARECER Nº: CES 469/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 14-08-97

I - HISTÓRIO

Trata o presente processo do credenciamento das Faculdades Anhembi-Morumbi como universidade, nos termos da nova LDB, vigente desde dezembro de 1996. O processo tem longa tramitação, iniciada no extinto CFE no começo da década. Naquela época vigia sistemática mediante a qual uma instituição encaminhava àquele Conselho Carta-Consulta acerca de sua possível transformação em universidade e o Conselho, caso aprovasse o pleito, nomeava comissão que assessorava a instituição durante o desenvolvimento de seu projeto tendo em vista o novo status almejado.

A referida Carta-Consulta enviada pela instituição ao antigo CFE foi acolhida pelo Parecer CFE nº 90/91, sendo nomeada a Comissão de Acompanhamento pela Portaria CFE nº 6/91. No ano seguinte, o projeto de Universidade foi aprovado pelo Parecer CFE nº 469/92, que foi homologado pelo Ministro de Estado de Educação (DOU 29/09/96).

Cerca de dois anos depois, o processo foi enquadrado pela CETU na fase final de apreciação, nos termos da Port. CFE n.º 16/94. A Instituição pediu a conversão do processo à via do reconhecimento (hoje credenciamento), sendo a solicitação atendida. No mesmo ano a Comissão de Acompanhamento elaborou relatório final de acompanhamento, relativo ao período de 27/02/91 a 26/08/94. O relatório da Comissão foi apreciado pelo Conselheiro relator do processo no antigo CFE, emitindo Parecer favorável, mas este não chegou a ser votado devido à extinção do órgão.

Após a extinção do antigo CFE o MEC constituiu, pela Portaria 180/96, Comissão Especial destinada a analisar pedidos de reconhecimento (hoje credenciamento) de universidades. A Comissão analisou o pedido da instituição, considerando: a documentação existente até então no processo; o recente relatório de atividades, anexado ao processo e abrangendo o período de setembro de 1994 a dezembro de 1995; o relato de comissão de dois de seus membros, que visitaram a instituição em agosto de 1996 para verificar *in loco* suas condições de funcionamento. À vista destes elementos a Comissão Especial, em 2 de outubro de 1996, aprovou por unanimidade o Parecer do relator, desaconselhando, *no momento*, a transformação em universidade.

À vista do referido Parecer da Comissão Especial a instituição encaminhou novo relatório ao MEC, no qual contestava alguns dos elementos nele constantes. Pouco depois de concluídos os trabalhos da Comissão Especial, tendo em vista novas evidências apresentadas por diversas das instituições cujos pedidos haviam sido apreciados, em 1997 o MEC constituiu Comissão *ad hoc* de especialistas para proceder, em diligência, à análise dos novos elementos apresentados e de outros pertinentes. As Faculdades Anhembimorumbi foram então visitadas por membro desta nova Comissão, cujo relatório concluiu pela recomendação do credenciamento da instituição como universidade.

Posteriormente o processo foi encaminhado à CES/ CNE, distribuído e, enquanto aguardava apreciação pelo relator, novo relatório de atividades foi apensado ao processo. Durante a análise pelo relator, comissão de dois membros da CES, composta pelo Cons.^o José Arthur Gianotti e pelo relator, visitou a instituição em junho de 1997.

II - MÉRITO

• Ensino de graduação e de pós-graduação

As Faculdades Anhembimorumbi oferecem uma gama bastante diversificada de cursos e habilitações na graduação. As principais ofertas de vagas iniciais estão em Comunicação Social (com habilitações ou ênfases em Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, com 430 vagas iniciais), Administração (Administração de Empresas, Comércio Exterior, Recursos Humanos, Bancos e Finanças, Mercadologia e Sistemas de Informação, 430 vagas), Turismo (360 vagas), Nutrição (Serviços de Alimentação, 140 vagas) e Moda (Estilismo, Coordenação de Moda, Gerência de Produto, 120 vagas), conjunto que corresponde a 63% do total de cerca de 1100 vagas. No restante, encontram-se cursos de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Econômicas, Educação Artística, Engenharia, Farmácia, Letras, Pedagogia, Química e Secretariado Executivo, cuja oferta de vagas iniciais varia entre 40 e 80, dominando o maior valor.

Na pós-graduação vêm sendo oferecidos diversos cursos de especialização. O relatório da Comissão Especial mencionava que a instituição "*ofertou em 1995 3 cursos de especialização com cerca de 90 vagas e 4 cursos em 1996 com 120 vagas. Todos os cursos pertencem às áreas de Comunicação e de Administração*". A oferta de cursos de especialização continuou e foi diversificada em 1997.



Foi implantado um curso de Mestrado em Educação e Comunicação que, em 1997, ainda não havia obtido autorização da CAPES para ingressar no sistema de avaliação.

- **Corpo docente**

A instituição dispõe de um plano de carreira docente, baseado na titulação acadêmica do professor. Está *prevista* a implantação de um novo plano, aperfeiçoando o anterior, conforme consta de documentação apensada ao processo e informação reiterada durante a visita de dois membros da CES/CNE, em junho de 1997.

Quanto à titulação do corpo docente, no relatório da mencionada Comissão Especial verifica-se que havia 32% de mestres e doutores em 1996, valor próximo ao exigido, pela LDB, para uma universidade. Entretanto, *nenhum doutor* estava em regime de tempo integral, neste regime encontrando-se apenas *11 mestres e 4 especialistas*.

Quanto ao regime de trabalho naquela época, a situação era insatisfatória. Considerando-se os docentes de carreira, o que exclui os horistas, 21% estavam em regime de dedicação integral. Levando-se em conta o universo dos professores, que é a base adequada para avaliação, somente 14% dos docentes estavam em regime de tempo integral. Quanto à *distribuição de horas por função*, nos termos do citado relatório, registre-se que *apenas 3 professores em tempo integral (40 h semanais) se dedicam à pesquisa (75 horas), 23 se dedicam à extensão (278 horas), 1 tem todo o seu tempo dedicado a aulas (42 horas) e os demais estão na administração*. Em suma, as informações analisadas pela referida Comissão Especial indicavam, até então, que quanto ao corpo docente a instituição não satisfaria aos requisitos de uma universidade.

Baixado o processo em diligência, informações atualizadas foram juntadas ao processo, mediante relatório enviado pela instituição à SESU/MEC. Nos termos deste relatório, em 1997 a instituição conta com 1/3 de seus professores com o título de mestre ou doutor (6% de doutores), sendo o restante constituído de especialistas (35%) e graduados (32%). Do total dos 360 docentes, 32,7% encontram-se em regime integral, sendo que cerca de 10% dos doutores e aproximadamente 35% dos mestres estão contratados nesse regime de trabalho, o que representa perceptível mudança em relação ao cenário apresentado à mencionada Comissão Especial.

Na referida visita de membros da CES, feita em 1997, para a maior parte dos docentes em regime integral é relativamente pequeno o tempo dedicado a atividades de pesquisa. Não se teve acesso aos contratos de trabalho dos docentes em tempo integral, por não estarem disponíveis; não foi possível, durante a visita, melhor aquilatar-se a fração das horas contratuais dedicadas à orientação ou à pesquisa. A questão será retomada adiante. De todo modo, entende-se que os docentes em tempo integral têm a distribuição de sua carga horária nos termos do art. 5º, § 4º do Decreto 2.207/97 a serem atendidos tanto para credenciamento como recredenciamento de instituições.



Durante a visita, nem sempre as informações fornecidas pelos dirigentes, referentes ao quantitativo total de docentes contratados, coincidiu com as constantes daquele último relatório, acima mencionado, o que deixou margem a dúvidas quanto aos exatos percentuais de mestres e doutores e de docentes em regime de tempo integral.

- **Pesquisa**

Os relatórios encaminhados à CES/CNE, assim como as informações contidas no processo, sugerem que as atividades de pesquisa vêm ganhando corpo na instituição. No relatório da Comissão Especial antes aludida, verifica-se que a instituição destinava 1% de sua receita para o desenvolvimento de projetos de pesquisa. Novas informações posteriormente juntadas ao processo dão conta de que está prevista a destinação de 2% da receita das anuidades para atividades de pesquisa em 1997. Na visita, entretanto, verificou-se que metade desta porcentagem será destinada à melhoria do acervo da biblioteca, o que é importante mas tem reflexos apenas indiretos na atividade de pesquisa.

Em 1996, dizia o relatório da referida Comissão Especial: *na área da pesquisa, são listados 44 projetos, relacionados por um lado à temática, proposição e metodologia, e por outro, à carga horária semanal e total, duração, período, professor, Departamento. Após referir-se à destinação daqueles 1% da receita e a trabalhos de iniciação científica, continuava o relatório: apesar do perceptível esforço, a pesquisa é iniciante e necessita maior desenvolvimento. Ilustrando, rematava: são relacionados 28 trabalhos de mestrado e doutorado, sem discriminar se são dissertações ou teses. Na conclusão, resumindo, o relatório mencionava a baixa produção técnica e científica, praticamente limitada à produção de docentes vinculados também a outras instituições e a trabalhos de alunos.*

Há indicações de que a instituição tem se empenhado no desenvolvimento de atividades de investigação. Segundo o documento "Síntese da situação da Anhembi Morumbi em janeiro de 1997", apensado ao processo, entre 1996 e 1997, por exemplo, houve aumento de 147 para 377 das horas semanais dedicadas à pesquisa por parte do corpo docente, isto é, ocorreu um crescimento de mais de 150%. Embora o aumento seja digno de registro, por outra parte indica que até recentemente, em 1996, as atividades de pesquisa ocupavam em média apenas *meia* hora por semana das atividades de cada docente, passando, no corrente ano, a corresponder em média a cerca de *uma* hora em igual período. Se o contrato de trabalho de cada professor lhe concede, em média, como informa a instituição, *cerca de uma hora por semana* para as atividades de pesquisa, seria de esperar-se que isso resultasse em pesquisa institucionalizada, como prescreve a LDB?

A evidência constante do processo indica, ainda, que em janeiro de 1997, no conjunto dos docentes quase 60% da carga horária contratual de cada professor era de ensino, sendo em torno de 17% ou 18% a voltada para a extensão e administração, respectivamente, e apenas cerca de 6% correspondendo a atividades de pesquisa.

Deve-se registrar, segundo informação prestada por dirigentes da instituição durante a visita, que as horas dedicadas à pesquisa habitualmente não constam dos contratos de trabalho dos docentes; mediante acordo com a instituição, as atividades de investigação

são desenvolvidas dentro do horário contratualmente destinado à administração. De todo modo, a fração das horas destinadas à pesquisa, informada pela instituição, parece pequena.

Para que se tenha uma idéia algo mais precisa do significado de tais quantitativos, conquanto que *grosso modo*, é conveniente tratar brevemente do conceito de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na universidade e, bem assim, da distribuição das atividades de investigação entre docentes.

Tal indissociabilidade, determinada pelo art. 207 da Constituição Federal, evidentemente só pode ser entendida no *plano institucional*. Não se espera que todo e cada docente faça simultaneamente ensino e pesquisa e extensão. Espera-se, isto sim, que numa universidade, além de dedicar-se ao ensino, isto é, de ocupar-se com as horas-aula a seu cargo, o que inclui o tempo necessário para preparar aulas, ministrá-las e realizar atividades outras a elas inerentes (como elaboração e correção de exercícios e provas, orientação individual ou em grupos a alunos, etc.), o docente também participe de comissões específicas orientadas para os mais diversos fins e de órgãos da gestão colegiada da instituição - participação esta que é própria da vida universitária -; oriente monografias, dissertações ou teses, de acordo com sua qualificação; participe eventualmente da direção da instituição, ocupando cargos de chefia, coordenação ou direção e, ademais, conforme sua vocação e condições institucionais, desenvolva atividades de pesquisa ou de extensão.

Cabe notar que atividades de extensão incluem, por exemplo, palestras, conferências, apresentação de trabalhos e comunicações em eventos acadêmicos ou profissionais. Nessa concepção, que é a adotada em relatórios encaminhados por docentes e instituições a agências de fomento à pesquisa e à pós-graduação, atividades que resultem em divulgação da pesquisa do professor são tidas como de extensão. Logo, de algum modo, a produção acadêmica estará geralmente vinculada a atividades de extensão. Mas a recíproca não é verdadeira. Diversas atividades de extensão podem não estar e freqüentemente não estão conectadas a atividades de pesquisa ou a outras que resultem em produção acadêmica do professor que as conduz.

Em síntese, embora seja esperado que todo professor universitário dedique-se ao ensino, no sentido antes descrito, nem todos farão necessariamente pesquisa e extensão. A indissociabilidade entre os três termos da expressão que definem uma universidade, segundo o art. 207 da Constituição Federal, deve materializar-se no plano institucional mas não obrigatoriamente no plano individual.

As atividades de pesquisa costumam ser desenvolvidas por um número relativamente reduzido de docentes. Estudos conduzidos em vários países industrializados têm mostrado que o produto das atividades de investigação é bastante concentrado, tal como o é a própria atividade que lhe dá origem. A norma empiricamente observada indica que alguns fazem muita pesquisa resultando em muitas publicações e que muitos fazem pouca pesquisa da qual decorrem publicações em número modesto. O fenômeno, bem estudado no plano internacional, resultou na chamada "Lei de Lotka", segundo a qual o número de pessoas

publicando n artigos num dado período é proporcional à relação $1/n^2$. Isso significa, por exemplo, que para cada 100 autores publicando um único artigo num certo período de tempo há outros 25 que publicaram o dobro, isto é, 2 artigos, havendo ainda outros - poucos - 11 que publicaram 3 artigos, e assim por diante.¹ Significa também, no caso em tela, que a pequena carga horária contratual média para pesquisa dos docentes das Faculdades Anhembí-Morumbi deve ser entendida no contexto de tal concentração, relacionada, por seu turno, ao conceito de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, antes aludido.

Há dados relevantes para o país que merecem ser registrados, no intuito de situar a produção acadêmica da instituição mas também com a intenção de contribuir para outras análises que venham a ser feitas na CES/CNE. Estudo recente mostra, com base em dados limitados porém ilustrativos, que a produção científica nacional não se distancia dos padrões internacionais quanto à sua concentração. A base de dados empregada foi a do *Institute for Scientific Information* (ISI), que cataloga trabalhos publicados em revista indexadas. A base é bastante restritiva para os padrões nacionais, pois segundo os autores que a utilizaram² o ISI cataloga atualmente pouco mais de 7 mil periódicos, enquanto que há mais de 70 mil revistas científicas em todo o mundo e, das latino-americanas, mais de 70% não estão indexadas. Além disso, no Brasil cerca de dois terços dos trabalhos científicos são publicados em periódicos nacionais, majoritariamente não indexados. Utilizando tal base de dados, e considerando-se apenas os autores nacionais, no período 1981-1993 foram publicados, naquelas revistas indexadas, cerca de 32 mil trabalhos, da seguinte forma: 18 mil autores publicaram 1 trabalho, 5 mil autores publicaram 2 trabalhos, 1,7 mil autores publicaram entre 5 e 6 trabalhos, 700 autores publicaram entre 14 e 26 trabalhos. Nota-se que a concentração é expressiva.

Assim, uma carga horária *média* para atividades de pesquisa relativamente pequena, no conjunto dos contratos dos docentes de uma instituição e uma *certa* concentração dessas atividades poderiam estar associadas a uma produção intelectual institucionalizada. Já uma *extrema* concentração da pesquisa, segundo critérios comumente adotados na avaliação da produção acadêmica no país (e no exterior), além de sinalizar para uma provável inexistência de atividade intelectual institucionalizada também é danosa às promessas de desenvolvimento da atividade.

Seria desejável que se pudesse dispor de simples regras empíricas quanto ao que seria, nos contratos docentes das instituições, um patamar mínimo de carga horária média de pesquisa que sinalizasse com relativa margem de segurança quanto à institucionalização

¹ Cf. Price, D. de Solla, *Little Science, Big Science and Beyond*, Columbia University Press, New York, 1986. Além das evidências adiante referidas, as obtidas para os doutorandos no Brasil também parecem aproximar-se dessa norma, conforme resultados obtidos para suas publicações em amostra nacional coligida e analisada por J. Velloso, L. Velho e R. Prandi, em "Trajetória dos mestrados e doutorandos no país", relatório apresentado à CAPES e ao CNPq, Universidade de Brasília, 1996.

² L. de Meis e J. Leta, *O Perfil da Ciência Brasileira*, Editora UFRJ, Rio de Janeiro, 1996, pp. 42-45, 81-83, *passim*.

da atividade ou quanto ao seu futuro desenvolvimento. Mas não existem nem poderiam existir tais regras, até porque elas dependeriam das significativas variações entre áreas do conhecimento quanto às condições para desenvolver pesquisa e quanto aos seus produtos. Apesar da ausência de tais indicações empíricas, pareceu-nos indispensável tratar da concentração das atividades de pesquisa - fenômeno que de modo algum é nacional - e do conceito correlato da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de que pudessem ser melhor apreciadas as características e as tendências do desenvolvimento acadêmico das Faculdades Anhembi-Morumbi.

A LDB estabelece, em seu art. 52, inciso I, que uma universidade deve ter *produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional*. Examinemos pois a produção acadêmica da instituição.

A mais recente apreciação da produção intelectual da Faculdade Anhembi-Morumbi consta do relatório da Comissão constituída em 1997, elaborado depois da diligência que se sucedeu ao relatório da Comissão Especial designada pela Portaria MEC nº 180/96:

Quanto à pesquisa, o documento informa sobre a existência de projetos e sobre o apoio a 17 doutorandos e 25 mestrados. Esse é, sem dúvida, um esforço significativo.

Entretanto, o relato sobre esse esforço não foi acompanhado de uma demonstração de resultados que evidenciassem a institucionalização da produção intelectual, nos termos da nova LDB, ou que demonstrassem a necessária densidade científica, nos termos da Resolução 02/94, art. 12.

*Nova documentação complementar encaminhada à SESU/MEC presta informações sobre a produção científica dos docentes da instituição. À vista desta informação, fica claro que existe uma produção científica substancial. Uma grande parte desta é associada a outras entidades, porque trata de resultados de trabalhos de pós-graduandos destas, que são docentes da instituição solicitante. Trata-se portanto de uma produção **ainda parcialmente** institucionalizada, mas que demonstra a existência de uma diretriz básica correta (grifo nosso).*

Com efeito, a produção acadêmica ou científica dos docentes da Faculdade Anhembi-Morumbi é *institucionalizada apenas parcialmente*. O corpo docente da instituição é academicamente jovem, muito jovem e não poderia deixar de ter igual juventude sua produção.

Considere-se o triênio 1992-1994, excluídas as apostilas e as pesquisas nomeadas porém sem indicação de veículo de divulgação. Para este período, a instituição informa artigos publicados, trabalhos e comunicações apresentadas em eventos acadêmicos e livros. A distinção entre um tipo de trabalho e outro não pode ser feita com precisão, pois a informação fornecida nem sempre é completa. Feitas essas ressalvas, e por causa delas, segue-se uma síntese *aproximada* da produção acadêmica informada. No período, 15 docentes apresentaram comunicação ou trabalho em evento ou publicaram texto ou livro.

Como se vê, havia notável concentração da produção acadêmica. Este originava-se em apenas cerca de 4% do corpo docente, que em 1994 contava com aproximadamente 380 professores. Da relação de publicações constam 28 itens, assim distribuídos: 5 artigos em periódicos científicos ou profissionais ou anais de eventos, dentre estes um evento internacional; 6 trabalhos ou comunicações apresentadas em eventos acadêmicos ou profissionais, mas aparentemente não publicados; 10 textos publicados em revistas de circulação local, de divulgação acadêmica ou profissional ou em boletins; 7 livros, de variada natureza, que a julgar pelos títulos incluem livros didáticos, ensaios e, talvez, algum relatório de pesquisa. No conjunto, a produção é razoavelmente diversificada, oriunda de docentes que atuavam na maioria dos vários cursos oferecidos pela instituição, embora esteja concentrada em alguns poucos professores, como se disse.

No triênio 1995-1997, sempre com as ressalvas acima, ampliaram-se as publicações e o número de autores, aparentemente mantendo-se a abrangência anterior quanto a docentes e cursos. Dobrou o número de autores, reduzindo-se um pouco a enorme concentração registrada no triênio anterior. Considerando as informações constantes do último relatório e admitindo-se que a instituição teria 360 docentes contratados (número que pode ser algo maior), no triênio, cerca de 7% dos professores teriam sido responsáveis por toda a produção informada. Dobrou também o número de publicações informadas, tendo estas a seguinte distribuição, sempre aproximada, como se notou anteriormente: 10 artigos em periódicos científicos ou profissionais ou anais de eventos, dos quais dois em revistas internacionais; 4 trabalhos ou comunicações apresentadas em eventos acadêmicos ou profissionais, mas aparentemente não publicados; 24 textos publicados em revistas de circulação local, de divulgação acadêmica ou profissional ou em boletins ou jornais; 10 livros, de variada natureza, tal como antes mencionado mas agora incluindo também dois guias de auto-ajuda para utilitários do *Windows*.

Em resumo, a atividade de pesquisa vem se desenvolvendo na instituição e parece promissora, mas ainda está restrita a poucos resultados para um corpo docente de mais de 350 docentes. Além disso, *grande parte ... é associada a outras entidades, porque trata de resultados de trabalhos de pós-graduandos destas, que são docentes da instituição solicitante*, como consta do relatório acima mencionado. Toda a evidência recolhida indica que as Faculdades Anhembí-Morumbi não atendem ao requisito de produção intelectual institucionalizada, estabelecido pela nova LDB.

- **Biblioteca e infra-estrutura**

A Comissão Especial indicou, em seu relatório, que a infra-estrutura física da instituição é adequada, destacando *estúdios amplos e bem aparelhados de radiodifusão e televisão do curso de Comunicação Social, que opera também uma emissora de rádio FM*. Quanto às bibliotecas, *uma na sede com 1047 metros quadrados e outra na Mooca, com 81 metros quadrados*, possuíam em 1994 um acervo de 32.435 títulos e 41.019 volumes, 1084 títulos de periódicos e 1352 exemplares, 10.078 exemplares de outras publicações e 13.780 unidades de material audiovisual, *sob a direção de profissional competente, mas com acervo que deixa a desejar, devendo ser ampliado, sobretudo no que se refere às Ciências Puras.*

O acervo e o espaço foram ampliados depois do relatório daquela Comissão. No documento intitulado "Processo de transformação em universidade: uma resenha, março de 1997", apensado ao processo, consta que em 1996 a "Biblioteca Geral" e a "Biblioteca de Moda", juntas, ocupavam 1.285 m², contando com cerca de 26 mil títulos cadastrados em aproximadamente 39 mil volumes, mais 13 mil títulos não cadastrados em quase 23 mil volumes. Quanto a periódicos, havia 756 títulos dos quais, por exemplo, 58 em Administração e 60 em Educação.

A visita dos membros da CES revelou adequada informatização do sistema de consulta. No entanto, revelou também que faltam, pelo menos em algumas áreas, títulos básicos, indispensáveis numa biblioteca universitária. Constatou ainda que a grande maioria dos periódicos provavelmente *não* são de assinatura corrente e os que se encontram nessa categoria são de assinatura muito recente. Foi examinada a relação dos periódicos de Administração e de Educação, que não constitui amostra necessariamente representativa das demais áreas porém certamente é sugestiva, incluindo revistas acadêmicas, revistas de divulgação, boletins e jornais e outros periódicos. Verificou-se que nas duas áreas faltavam assinaturas correntes de periódicos indispensáveis numa biblioteca universitária. Ademais, apenas em Administração existia um periódico internacional, de divulgação (*The Economist*), cuja assinatura iniciara-se em 1996. Nesta área, das 23 assinaturas correntes (40% do total informado quanto a títulos de periódicos disponíveis na área), 16 iniciaram-se em 1997 (28% do total informado), 7 em 1996 e 2 em 1995. Em Educação, o panorama não era muito diferente. Das 16 assinaturas correntes (27% do total informado quanto a títulos de periódicos disponíveis na área), 9 foram iniciadas em 1997 (15% do total informado), 6 em 1996 e 1 em 1995. Não se trata, como sugere a evidência recolhida, de uma biblioteca universitária.

- **Estatutos e Regimento**

Uma universidade caracteriza-se, em sua organização e funcionamento, pela autonomia acadêmica de que desfrutam seus órgãos colegiados. A autonomia concedida à universidade é, de fato, concedida ao conjunto de seus docentes e à organização na qual eles atuam. Para que a autonomia seja concedida é preciso que dois requisitos sejam satisfeitos. Primeiro, o de uma adequada qualificação dos docentes para o ensino, a pesquisa e a extensão. Segundo, o de uma organização e modos de atuar da instituição que permitam, ao conjunto dos docentes, a partir de suas representações em órgãos colegiados, a tomada de decisões segundo critérios academicamente responsáveis. Dos órgãos colegiados devem participar ainda os discentes e os demais servidores, a fim de que outras dimensões relevantes da vida universitária possam ter sua voz e seu voto nas decisões, porém em pequena proporção, pois é aos professores que a sociedade delega a condução das atividades universitárias.

Em instituições privadas, a fim de que as deliberações dos órgãos colegiados, típicos da gestão universitária, atendam aos critérios enunciados, a quota da representação docente em tais órgãos não pode ser superada pela dos representantes da mantenedora. Nada impede, é claro, que na quota da representação docente estejam incluídos dirigentes

- como pró-reitores, diretores e chefes de unidades -, desde que estes hajam sido nomeados para os cargos que ocupam a partir de indicação ou eleição por seus pares e, ademais, que tal quota não seja preenchida quase que exclusivamente por dirigentes.

As atribuições desses órgãos colegiados devem incluir, por exemplo, deliberações sobre a contratação e a dispensa de professores, a abertura de novos cursos e habilitações, o estabelecimento do número de vagas em cada curso, a fixação do regime escolar e didático-pedagógico, a organização e aprovação dos currículos, a aprovação de programas de pós-graduação ou de extensão, a reforma dos estatutos e do regimento geral, entre outras. Devem, enfim, incluir decisões quanto a tudo que diga respeito à vida acadêmica da instituição, desde que tomadas responsabilmente, o que significa, a título de ilustração, que estarão delimitadas pelo orçamento da instituição e por suas finalidades educativas maiores, constantes de seus estatutos, estes originalmente aprovados quando do credenciamento como universidade.

A referida Comissão Especial, analisando os Estatutos e o Regimento Geral das Faculdades Anhembi-Morumbi, apontou para *a verticalização do poder e a restrição da autonomia interna* neles contida. Com efeito, os estatutos da instituição prevêm que o CONSUN, órgão máximo da instituição, é constituído (Estatuto, Art. 9º) por 17 membros, assim distribuídos: Reitor, seu presidente; 4 Pró-Reitores; *um representante do corpo docente, eleito pelos seus pares*; um representante do corpo discente, indicado indiretamente por seus pares; um representante do corpo técnico-administrativo, *escolhido pelo Reitor entre lista sêxtupla indicada por seus pares*; *dois representantes da comunidade externa, escolhidos pelo Conselho Universitário*; *dois Chefes de Departamento, escolhidos pelo Reitor, dentre os indicados por seus pares em lista sêxtupla*; ³ *dois representantes de órgãos suplementares, escolhidos pelo Reitor*; *três representantes da Entidade Mantenedora, por ela indicados*.

Examinem-se os mandatos e a composição do CONSUN. Quanto aos mandatos, excetuando-se o Reitor, os Pró-Reitores e os representantes da mantenedora, todos os demais membros do CONSUN têm mandato por apenas um ano, permitida uma recondução. Os mandatos excessivamente curtos sugerem instabilidade na gestão acadêmica da instituição.

Quanto à composição, observe-se que os Pró-Reitores são designados pelo Reitor (art. 15, § 5º dos Estatutos). Os Chefes de Departamento são nomeados pelo Reitor, dentre lista tríplice composta a partir da indicação de pares (mandato de um ano, permitida uma recondução; art. 19, § 1º).

Assim o CONSUN, composto por 17 membros, tem 12 deles (70%) nomeados diretamente pelo Reitor, isto é, pela mantenedora, sem qualquer interferência do corpo docente; 2 membros da "comunidade externa", designados pelo próprio órgão; apenas 3 membros (18%) oriundos de indicações diretas ou indiretas do corpo docente.

³ A redação é algo ambígua, permitindo que os pares sejam os próprios Chefes de Departamento, embora tal interpretação certamente não seja a mais apropriada, em se tratando dos estatutos para uma universidade.

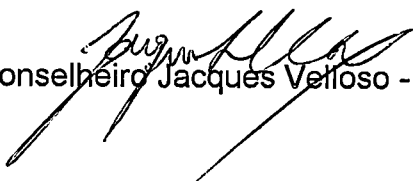
Em suma, a composição do CONSUN não atende a critérios acadêmicos da composição de órgãos colegiados superiores de universidades, nos quais deve repousar a autonomia da instituição. No estatuto da instituição, ao contrário do que foi definido anteriormente, a autonomia universitária não se alicerça em professores qualificados que atuam segundo modos de organização e deliberação que lhes permitam, em seu conjunto, a partir de representações em órgãos colegiados, a tomada de decisões segundo critérios academicamente independentes porém responsáveis. Baseia-se ela, nos termos dos estatutos constantes do processo, sobretudo na vontade da mantenedora.

III - VOTO DO RELATOR

À vista do exposto e considerando, especialmente, que embora a instituição satisfaça a certas exigências para o credenciamento como universidade, segundo o disposto na nova LDB, não os atende no que respeita à produção intelectual, ainda parcialmente institucionalizada, nem quanto a um de seus pré-requisitos, a biblioteca, cujo acervo, no momento, não alcança padrões universitários, nem quanto ao que se espera da organização e modos de atuar mediante órgãos colegiados, necessários à autonomia universitária, os quais ainda dependem sobretudo da vontade da mantenedora, atualmente substituta da decisão acadêmica e responsável de corpo docente qualificado, meu voto é contrário ao credenciamento das Faculdades Anhembí-Morumbi como universidade.

A instituição, no entanto, já alcançou o desenvolvimento acadêmico de um Centro Universitário, ressalvados seus estatutos na atual versão.

Brasília - DF, 14 de agosto de 1997.


Conselheiro Jacques Velloso - Relator

IV - DECISÃO DA CÂMARA

O Conselheiro Lauro Ribas Zimmer, nesta Sessão, pediu vistas do processo.


12/11

DECLARAÇÃO DE VOTO

I - INTRODUÇÃO

Tendo solicitado vistas ao processo de credenciamento das Faculdades Anhembí Morumbi em Universidade, cujo relator foi o Conselheiro Jacques Velloso, e tendo discordado da sua conclusão, permito-me trazer a esta Câmara, informações sobre as questões levantadas pelo nobre Relator e outras que julgo importante enfatizar. As mesmas foram:

- dúvidas com respeito aos percentuais de mestres e doutores em regime de tempo integral;
- produção acadêmica e científicas dos docentes, apenas parcialmente institucionalizada;
- biblioteca;
- estatuto e regimento.

II - ANTECEDENTES

A Instituição apresentou por documentação enviado ao CNE, cuidadoso estudo baseado em pareceres de eminentes juristas com larga experiência também na área educacional, demonstrando que a Lei nº 9131/95 ao permitir o prosseguimento dos processos, que se encontravam sobrestados, não poderia exigir que cumprissem uma legislação inexistente à época, ou seja a Lei nº 9394 e sim as normas anteriores: a Portaria 21/90, Resolução 3/91 e Resolução 2/94. Levanta também a questão de ter sido prejudicada ao ser autorizada como Universidade, por não ter o CFE obedecido suas próprias regras: "O inciso III do item 2.2, ratificado pelo inciso III d item 2.3, da Portaria 21/90, estabelecia que ao ser aprovado o Parecer de Autorização pelo Plenário seria devidamente instruído para ser enviado pelo MEC, para expedição do Decreto Presidencial". O Parecer impedia o uso da denominação de Universidade.

A análise do processo pela primeira Comissão constituída pela Portaria 180/96, foi feita sem que a Instituição pudesse ter clareza das exigências, não fazendo a imprescindível e total atualização das informações. Essa Comissão concluiu desaconselhando, no momento, a transformação em Universidade, ainda

que reconhecendo o esforço da Instituição e assinalando vários pontos positivos. Das faculdades examinadas, juntamente a de Natal, Campo Grande e Metodista, foram as únicas a não terem diligências a cumprir.

A Instituição apresentou posteriormente ao MEC várias informações complementares que foram examinadas pela Comissão *ad hoc* de especialista que concluiu, recomendando o seu credenciamento como Universidade.

Assim, fica evidenciada a conclusão contraditória das Comissões, devendo ser ressaltado que a segunda pôde avaliar a Instituição à luz de informações mais atualizadas e a primeira equivocou-se imensamente nas declarações prestadas.

Ainda, que possa assistir razão à Instituição, não acolho a questão levantada sobre a não aplicabilidade da Lei nº 9394, por constar essa determinação, expressamente, do Decreto nº 2.207.

Não vou discutir aqui o problema da retroatividade das leis, aliás uma das mais controvertidas questões que se agitam no mundo do Direito, ao ponto de ser qualificada de *vexata quaestio*, ou seja, questão tormentosa, agitada, como definem os léxicos. Em nosso direito, a matéria constitui objeto de inúmeras colocações, e alguns princípios foram formulados tanto nas Constituições federais, inclusive na de 1988 (art. 5º, inciso XXXVI), quanto na Lei de Introdução ao Código Civil (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, art. 6º §§ 1º a 3º), e ainda no Código Penal de 1940 (arts. 1º, 2º e seu Parágrafo Único). Apenas como subsídio, incluo a resposta dada a questão da retroatividade das leis e o final do Parecer solicitado pela instituição ao Prof. Lafayette Ponde.

"1. No regime jurídico denominado "Estado de Direito", vigora o princípio fundamental da irretroatividade das leis, isto é, a nova lei não atinge as situações jurídicas já constituídas na vigência da legislação anterior.

Diz-se até que o "o desconhecimento do princípio de irretroatividade constitui não apenas um abuso de poder das autoridades administrativas, mas uma culpa susceptível de implicar a responsabilidade civil da Administração" ("une faute susceptible d'engager la



responsabilité des personnes administratives " - B. Jeanneau "Les Principes Gen. Du Droit", p. 95).

É aliás disposição expressa de nosso ordenamento jurídico: A nova lei não atinge as situações já existentes, (lei de intr. - Cod. Civ. Art. 6)

Esse princípio vale por inteiro, na sucessão das fases ou atos dos processos administrativos "quando uma lei nova modifique o regime da estrutura e dos requisitos de um ato processual destinado a um determinado fim, essa lei não pode atingir a qualificação jurídica e, pois, a essência desse ato ("pur nel mutato regime della sua struttura e dei suoi requisiti l'atto resta in fatti, ora, nella sua funzione e nei suoi caratteri essenziali, quello che era". (A Sandulli "Il Procedimento Amministrativo", 1996, 413). Tal é o princípio universal de segurança das relações jurídicas.

Fundado nessas razões rigorosamente jurídicas, respondo:

a) a posição legal da Universidade Anhembi Morumbi é a de titular da situação jurídica, ou "status", de Universidade, situação esta constituída em função dos elementos avaliados em processo administrativo aprovado pelo Ministério da Educação - posição essa a ser "reconhecida" pelo Governo, a menos que se demonstre serem irreais esses elementos - a organização, as atividades acadêmicas, os planos de estudos e pesquisa, que ali se dizem averiguados em longo acompanhamento. É bom lembrar que a educação, o ensino, posto sejam noções extrajurídicas, são objeto de regulamentação pelo Estado e assim considerados direitos universais, tão somente para efeito de lhes atribuir validade legal nas relações sociais, ainda mesmo as de ordem internacional.

b) o art. 82 § 2º da Lei nº 9.394 estabelece um prazo de oito anos para a aplicação dos requisitos II e III, do art. 52,

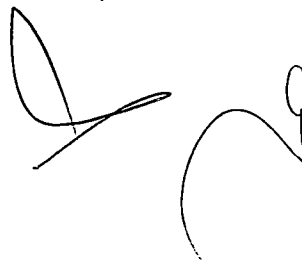
requisitos esses de natureza puramente formal, não da essência conceitual das Universidades; tão só uma fração numérica do seu corpo docente. Ainda assim, não teria força retroativa imediata. Em rigor, aliás, tais requisitos não são constitutivos, mas apenas diretivos. Não fora assim, a eventual renúncia, ou a exclusão, de um ou dois daqueles professores faria desaparecer uma Universidade. Por outro lado, suspensa a executoriedade desses requisitos pelo artigo 88 citado, não há como os aplicar a situações já constituídas, como a da Anhembi Morumbi. A suspensão não pode valer para umas e não para outras: tal é a imposição do princípio constitucional de igualdade (CF art. 5).

Bahia, 07 de agosto de 1997.

Lafayette Ponde."

O bom senso dita - é outro parecerista que escreve - que:

"mesmo aceitas as soluções mais radicais (tanto num sentido extremamente rigoroso quanto ao extremo benevolente), o certo é que, em havendo uma nova norma de Direito Administrativo que regule, de forma diversa, a matéria contida em norma anterior (e as normas educacionais são, em rigor, de Direito Administrativo), costumam os encarregados de aplicá-la prever prazos razoáveis para que os interessados se adaptem inteiramente à nova disciplina".



III - ANÁLISE DO MÉRITO

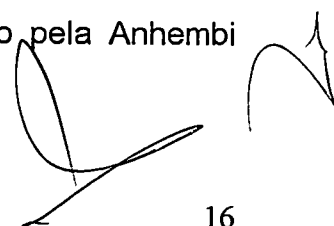
Após visita à Instituição, na companhia dos eminentes Conselheiros Arnaldo Niskier e Carlos Alberto Serpa de Oliveira, decidi, eu relator, com base no que foi verificado e constado, também pelos dois outros Conselheiros, analisar as principais observações feitas pelo prezado Conselheiro Jacques Velloso.

1) Corpo Docente: A questão da qualificação e regime de trabalho

Registre, como políticas institucionais, no que diz respeito ao corpo docente, a nova escala salarial, o plano de carreira docente; o plano institucional de capacitação docente; o fomento ao Mestrado em Comunicação e Educação.

Essas ações podem ser observadas através de:

- busca de fixação na instituição de doutores, doutorandos, mestres e mestrandos através de instrumentos de incentivo salarial e oferta de maior carga horária;
- prática semestral de enxugamento de cargas horárias de modo a que os professores mais titulados passem a ministrar mais aulas do que os menos titulados;
- revisão, a cada dois anos do Plano de Carreira Docente, através de Comissão Especial, com a participação majoritária dos docentes;
- estímulo à capacitação e desenvolvimento dos docentes por meio do Programa Institucional de Capacitação Docente. Este programa concede bolsas parciais e integrais de apoio a mestrandos e doutorandos, pagamento de taxas escolares em cursos de pós-graduação stricto sensu, apoio financeiro para a impressão de dissertações ou teses e subsidia também a participação em Seminários e Congressos nacionais e internacionais;
- apoio a docentes na produção acadêmica e científica;
- bolsas integrais aos docentes no Mestrado oferecido pela Anhembimorumbi.



Dentre um conjunto de documentos que solicitei, juntamente com os Conselheiros Carlos Alberto Serpa de Oliveira e Arnaldo Niskier e, contatos aleatórios com professores, foi possível constatar que, após os ajustes ocorridos, confirmados, inclusive, por cópia da folha de pagamento dos salários, este é o quadro de docentes atuando a partir de julho /97:

Titulação

Quadro nº 01

Titulação	Docentes	
	Nº	%
1. Livre Docente	03	0,98
2. Doutor	29	9,48
3. Mestre	100	32,68
4. Especialista	155	50,65 (*)
5. Graduado	19	6,21(*)
TOTAL	306	100

Dados de agosto/97

(*) Destes 89 são mestrandos dos quais 27 em fase de dissertação.

No quadro acima, observa-se que são em número de 132 os docentes com titulação de mestre, doutor e livre-docente representando 43,14% do total.

Regime de Trabalho

Quadro nº 02

	Docentes	
Regime de Trabalho	Nº	%
1. Regime Integral - RI (40 h.)	103	33,66
2. Regime Parcial - RP (20 a 39 h.)	27	8,82
3. Regime Especial - RE (igual ou abaixo de 19 h. semanais)	176	57,52
TOTAL	306	100,0

Dados de agosto/97

Titulação e Regime de Trabalho

Quadro nº 03

Regime de Trabalho	Regime Integral		Regime Parcial		Regime Especial	
Titulação	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1. Livre Docente	1	0,97	1	3,70	1	0,57
2. Doutor	11	10,68	1	3,70	17	9,66
3. Mestre	14	13,59	7	25,93	79	44,89
4. Especialista	72	69,90	17	62,96	66	37,50
5. Graduação	5	4,85	1	3,70	13	7,39
TOTAIS	103	100	27	100	176	100

Dados de agosto/97

Distribuição da Carga Horária Semanal dos Docentes, por função

Quadro nº 04

Aula / Atividade	Funções	CH Semanal	
		Nº	%
1. Aula	Ensino	3.468	54,95
2. Atividade	Pesquisa	762	12,07
	Extensão	567	8,98
3. Administração	Geral	500	7,92
	Acadêmica	671	10,63
4. PICD (*)		343	5,43
Total		6.311	100

Fonte: Dir. Acadêmica, Junho, 1997.

(*) PICD : Programa Institucional Capacitação Docentes

Docentes em Processo de Capacitação

Quadro nº 05

Programa	Docentes	
	Nº	%
1. Doutorandos	30	25,21
2. Mestrandos	89	74,79
TOTAL	119	100

Dados de agosto/97

2) Pós Graduação *lato sensu*: experiência e consolidação

É bastante significativa a contribuição histórica das Faculdades Anhembí Morumbi na preparação de especialistas, por meio de cursos de pós-graduação *lato sensu*, sobretudo nas áreas, nas quais, detém longa e exitosa experiência acadêmica e tecnológica, tais como: Comunicação, Turismo e Administração.

Por outro lado, mantendo, sua postura inovadora, a Instituição oferece, neste ano, cursos nas áreas de Design, Computação Gráfica e Moda

Entre 1989 e 1996, 844 alunos concluíram estudos nos diversos cursos de especialização oferecidos, tendo sido suas monografias examinadas por bancas constituídas por professores mestres e doutores; 55 estão elaborando os trabalhos finais. Atualmente estão ocorrendo 07 cursos, com 192 alunos matriculados.

Para a avaliação final do curso é obrigatório a elaboração pelo pós-graduando de um projeto de conclusão de curso (PCC) que consta de uma monografia de assunto específico vinculado à área de formação, objeto de análise por banca de especialistas.

Os cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, em sua proposta, procuram permitir e promover a educação continuada, relevante e atualizada, integrando-se na estrutura acadêmica da Instituição, dando continuidade “linear” aos cursos de graduação, embasados principalmente na capacitação profissional, e se aprofundando nos conhecimentos práticos de forma analítica para atingir graus cada vez mais sofisticados de pensamento crítico, desembocando em projetos de pesquisa.

Pós-Graduação *Lato Sensu*

Cursos Oferecidos no Período 1989 - 1997

ÁREAS	CURSOS	DURAÇÃO	Nº DE ALUNOS INSCRITOS POR ANO								
			89	90	91	92	93	94	95	96	97
COMUNICAÇÃO	Comunicação Empresarial	420 hs.	11	10	08	-	-	-	-	-	-
	Comunicação e Gestão em Marketing	420 hs.	27	17	13	-	-	-	-	-	-
	Comunicação em Marketing (1º semestre)	420 hs.	-	-	-	20	22	25	26	35	-
	Comunicação em Marketing (2º semestre)	420 hs.	-	-	-	13	13	13	14	21	-
TURISMO	Organização e Administração da Recreação	420 hs.	11	-	-	-	-	-	-	-	-
	Administração e Gerência Hoteleira	420 hs.	10	08	14	-	-	-	-	-	-
	Recreação Pública, Industrial e Hoteleira	420 hs.	-	18	10	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	Administração da Competitividade	360 hs.	-	-	11	-	-	-	-	-	-
	Gestão em Negócios Internacionais (1º semestre)	360 hs.	-	-	12	14	12	23	22	27	32
	Gestão em Negócios Internacionais (2º semestre)	360 hs.	-	-	-	09	03	04	06	16	-
	Administração de Marketing (1º semestre)	420 hs.	-	-	-	16	22	24	33	21	-
	Administração de Marketing (2º semestre)	420 hs.	-	-	-	11	12	22	21	12	-
	Administração de Recursos Humanos (1º semestre)	420 hs.	-	-	-	-	14	10	24	13	27
	Administração de Recursos Humanos (2º semestre)	420 hs.	-	-	-	-	04	10	08	12	-
	Banking (1º semestre)	360 hs.	-	-	-	-	-	-	11	-	-
	Banking (2º semestre)	360 hs.	-	-	-	-	-	-	02	-	-
	Analistas de Negócios	360 hs.	-	-	-	-	-	-	-	09	-
	Administração e Comunicação de Marketing	360 hs.	-	-	-	-	-	-	-	-	50
	Administração Econômico/Financeira	360 hs.	-	-	-	-	-	-	-	-	32
DESIGN /	Multimídia nos Negócios e Educação (1º semestre)	420 hs.	-	-	-	-	-	-	-	12	21
	Multimídia nos Negócios e Educação (2º semestre)	360 hs.	-	-	-	-	-	-	-	09	-
MULTIMÍDIA	Design em Computação Gráfica	360 hs.	-	-	-	-	-	-	-	-	30
MODA	Executivo em Negócios de Moda	360 hs.	-	-	-	-	-	-	-	-	30
TOTAIS POR ANO			59	53	68	83	102	131	167	187	222
TOTAL GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO			1066								

Fonte: Coordenadoria de Pós-Graduação

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são hoje oferecidos com a carga horária mínima de 420 horas para os alunos que optam pela formação pedagógica e de 360 horas para aqueles que optam somente pelos conteúdos da especialidade.

3) Pós-Graduação *Stricto Sensu*: sua implantação e resultados

O programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* foi concebido inicialmente, com um primeiro curso de mestrado em Comunicação e cuja área da concentração permeia o fenômeno da comunicação nos processos educacionais. O curso dispõe de 25 vagas anuais e conta, na atualidade, com um corpo docente altamente qualificado. Suas atividades foram iniciadas no segundo semestre de 1994, sendo que em 1997 estará completando três anos de funcionamento.

As linhas de pesquisa desenvolvidas pelos pesquisadores e alunos, direcionam-se para uma ação interdisciplinar entre Comunicação e Educação, concentrando-se em três áreas:

- Fundamentos da Comunicação e da Educação - 23 alunos em fase de dissertação;
- As metodologias do ensino face às novas tecnologias da comunicação - 24 alunos em fase de dissertação;
- Os meios de comunicação de massa e os processos de recepção/aprendizagem - 18 alunos em fase de dissertação;
- O Relatório-Síntese de cumprimento de metas, elaborado em maio/96 e enviado ao MEC, págs. 87 a 91, também informa o cumprimento do cronograma previsto e o andamento do Curso, vistado pela Comissão MEC em agosto /1996.
- Quanto aos aspectos legais, a proposta do Mestrado já havia sido enviada ao CFE através da Comissão que acompanhava o processo de transformação em Universidade. As propostas de alterações da Comissão de Consultores da CAPES estão modificando paulatina e profundamente o curso. De um lado foram contratados novos docentes doutores com larga experiência acadêmica e produção científica, os quais desenvolvem suas atividades em regime de tempo integral.

- A maioria dos professores que integravam o corpo docente que implantou o mestrado, passou também para o regime de tempo integral, somando o curso, na atualidade, 10 doutores, além de um doutor com regime de 20 horas semanais e um Coordenador, conforme quadro anexo.
- O primeiro grupo de mestrandos já se encontra na fase de qualificação das dissertações.
- Em outubro e novembro passado, o mestrado obteve a participação como professor-visitante o emérito educador Prof. Dr. Pierre Furter da Universidade de Genebra, que desenvolveu intenso programa junto à pós-graduação e, inclusive atendeu solicitações especiais de outras Universidades para palestras e entrevistas com doutorandos em fase de elaboração de teses.

Quadro nº 07

Pós-Graduação Stricto Sensu
Corpo Docente, 1997

NOME	TITULAÇÃO	CH
Clóvis Barros Filho	Doutor, Univ. Paris	40
Lucilene Cury	Doutor, USP	40
Roberto Moreira	Doutor, USP	40
Laan Mendes de Barros	Doutor, USP	40
Anise de Abreu Ferreira	Doutor, USP	40
Maria Gil L. Maltez	Doutor, Univ. Paris	40
Marilene Santana S. Garcia	Doutor, Univ. Oldenburg, Alem.	40
Wanda M. Ferron	Doutor, USP	40
Margarida C.N. Rocha	Doutor, PUC/SP	40
Maria Elisa M.P. Ferreira	Doutor, PUC/SP	40
José de Arruda Penteado	Doutor, UFRJ	20
Darcy Closs (Coordenador <i>Pró Tempore</i>)	Doutor, Univ. Tuebingen, Alem.	40

4) Produção Acadêmica:

Solicitada a história da Anhembi Morumbi no que diz respeito à Produção Acadêmica, encontrei coerência em suas informações, não diferentes do que ocorreu com quase todas as novas instituições em processo de serem transformadas em Universidade.

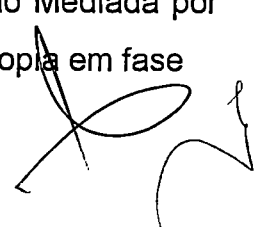
Convém aqui lembrar que as Resoluções nºs 03/91 e 02/94, nada mencionam quanto ao mínimo de pesquisa ou outro tipo de produção acadêmica na Instituição.

Lembro ainda que a expressão “pesquisa institucionalizada” só foi recentemente utilizada pela Lei nº 9394/96 e, nesta, tampouco está definido, operacionalmente, o que ela significa em termos de quantificação, da qualidade e dos requisitos mínimos.

O nobre Conselheiro Professor Doutor Jacques Velloso, apercebeu-se dessa imprecisão e trouxe valiosa proposta a ser examinada para transformação em Parecer ou Resolução deste Conselho, de modo que tenhamos parâmetros claros em nossas futuras análises. Conquanto de grande valia a proposta do eminente Conselheiro, não pode ainda ser utilizada na análise do presente processo.

A Anhembi Morumbi apresenta uma história institucional semelhante a tantas outras no tocante à consolidação de pesquisa científica. O próprio Conselheiro Relator reconhece que “... a pesquisa vem ganhando corpo na Instituição...” e que “...a instituição se empenha no desenvolvimento de investigação.”

- a. durante muitos anos apoiou professores que desejavam desenvolver alguma atividade de pesquisa, escrever livros e publicar artigos;
- b. também ao longo de sua existência, até a presente data, apóia seus docentes que estão em programas de mestrado e doutorado através de bolsas de estudo, remuneração de horas complementares necessárias à elaboração de dissertações / teses e de outros recursos especiais tais como monitoria e laboratórios. Fruto deste investimento em seus recursos humanos, a Instituição tem a potencialidade de ampliar substancial e rapidamente sua produção científica, através do contingente de 29 doutores, 100 mestres, 30 doutorandos e 89 mestrandos;
- c. em 1993, através da Portaria 12/93, cria o Setor de Pesquisas, tendo à frente como responsável a Doutora Lia Renata Alves Andrade, com formação específica em Metodologia da Pesquisa, tendo atuado durante muitos anos na Universidade de São Paulo;
- d. para o desenvolvimento das atividades desse setor, destinou em 1994 e 1995, recursos da ordem de 1% ao ano, de seu orçamento;
- e. em 1996, através da Portaria nº 03/93, amplia o referido setor, transformando-o em Coordenadoria sob a orientação da Professora Maria Cristina Monteiro Stroka;
- f. em 1996, são redefinidas as linhas de pesquisa e criados núcleos responsáveis pelos diversos segmentos das atividades de produção acadêmica. As três linhas dos novos núcleos institucionais são: Os Meios de Comunicação em sala-de-aula, Comunicação Mediada por Computador (CMC) e Terceiro Setor no Brasil: a filantropia em fase de transição;



g. entre os resultados acadêmicos ressalto a publicação de artigos em revistas científicas, tais como: Proc. IRPA, Rev. Fac. Derecho Universidad Complutense Madrid, Rev. Fac. Derecho Madrid - UNED, The Especialist, Verh. Internat. Verein Limnol., Hyperfine Interactions, World Microb. Biotech., Free Rad. Bio. Med., Int. Pharmacology, Phytotherapy Res., Pharm. Pharmacol., internationale Deutschlehrerverband, Revue Hydrol. Contin., Biochem. Arch., Toxicol. Lett., Biochem. Toxicol., Endocrinology.

Entre as participações de professores em congressos internacionais financiados pela Instituição, destacamos: XX World Congress on Scientific Research on Midia and Communiccation, Sydney, Australia; VII International Conference on Flow Analysis, São Paulo; 45th Annual Meeting of the International Society of Electrochemistry, Portugal; 3º Congresso Internacional de Educação, São Paulo; 3º Congresso Internacional de Professores de Alemão, UNICAMP; 13º International Workshop on RE Magnets & their Applications, Birmingham, United Kingdom; Conferência de 1997 da Business Association of Latin American Studies, Rio de Janeiro; Conferência Internacional de 1997 do CLADEA, Cidade do México; 9º Congresso Latino-Americano de Microbiologia, São Paulo; Journées de l'Ostron sur l'Amazonie, Paris, França; Encontro Internacional de Geografia: Geografia e Turismo, São Paulo; II Congresso Regional de Seguridad Radiologica y Nuclear, Mexico; Third General Congress on Nuclear Energy, Rio de Janeiro; International Radiation Protection Association, Montreal, Canada; IV Congress of the World Federation of Nuclear Medicine and Biology, Buenos Aires; III Congresso Regional de Seguridad Radiologica y Nuclear, Mexico; VI Nuclear Medicine Brazilian Meeting, São Paulo; VII Congresso Internacional sobre Prevenção ao Maltrato e Negligência na Infância, Rio de Janeiro;

h. também a dotação orçamentária é ampliada para 2% ao ano, conforme rubricas a seguir:

Quadro nº 08

Bolsas Docentes cursando Mestrado	R\$ 126.000,00
Auxílios impressão, dissertação e teses	R\$ 40.000,00
Edições de revistas, certificados e livros	R\$ 25.000,00
Auxílios participação de professores em Congressos e Seminários	R\$ 30.000,00
Pesquisa Docente (762 horas) inclusive encargos	R\$ 286.000,00
Materiais de Consumo	R\$ 25.000,00
Total	R\$ 542.000,00

Fonte: Diretoria Administrativa, dezembro/1996.

i - para que nenhuma dúvida venha pairar, levantei os dados que aqui transcrevo:

PRODUÇÃO ACADÊMICA

Quadro nº 09

	Quantidade até 1996	Em 1997(*)
- Dissertação de Mestrado	131	55
Teses de Doutorado	36	30
Trabalhos Científicos (pesquisas e Trabalhos)	195	18
Livros	99	05
TOTAIS	462	108

(*) em andamento

Constatei ainda, uma carga horária de 762 horas semanais de professores, dedicados à pesquisa, remuneradas pela instituição, incluídas em folha de pagamento.

5) Iniciação Científica e a Formação de Empreendedores

Outro ponto importante a realçar é a Iniciação Científica praticada na instituição. É por meio de plano de bolsas de estudo.

O plano visa encaminhar, seletivamente, seu corpo discente dos últimos anos de cada um de seus cursos, para a produção do conhecimento científico. Em boa parcela, a iniciação ao trabalho individual, tanto científica como intelectual, é oferecida por uma programação na qual merecem destaque especial, os trabalhos de conclusão de curso - TCC's. Os TCC's são realizados pelos alunos do último ano, de todos os cursos, junto a empresas pré-selecionadas e sob a orientação de professores titulados.

Este trabalho tem início com um diagnóstico colimando com uma proposta de ação que diferencie e projete a empresa na sua área de atuação. Até 1995, os TCC's aconteciam junto a grandes e médias empresas, tais como: GM, FORD, UNIBANCO, NET SAT, AEROCUBE SÃO PAULO, FOLHA DA MANHÃ, etc...

A partir de 1996 vem sendo mesclado esse eixo de interesse para projetos ligados às ONGS e OGS, o que tem contribuído para melhorar a gestão e os avanços dessas instituições. Dentre os TCC's, nesse novo eixo, citam-se: ALDEIAS S.O.S., PRÓ-SANGUE, FUNDAÇÃO S.O.S. MATA ATLÂNTICA, LARAMARA ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES VISUAIS, AMIGOS DOUTORES DA ALEGRIA, ALBERGUE DA JUVENTUDE, AAA, AUMA, ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO, ASSOCIAÇÃO CRUZ VERDE - PESSOAS COM PARALISIA CEREBRAL.

6) Convênios - Realizações Efetivas

Em 1996 e 1997 foram firmados convênios.

1 - Com a Secretaria da Criança, Família e do Bem-Estar Social do Governado Estado de São Paulo, abrangendo Pesquisa, Realização de Seminário, Cursos na Área de Turismo, Nutrição, Educação Artística, Moda, Comunicação, Computação e Química.

2 - Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo Desenvolvimento de Projeto de Arquitetura, no sentido de transformar a área anexa ao Museu do Imigrante em Centro de Atividades Culturais e Turística.

3 - Prefeitura do Município de São Paulo

Monitoramento de atividades recreacionais no Parque do Ibirapuera.

4 - Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia - FIDA

Financiamento de Pesquisas na área de Comunicação. Para 1998, a continuidade do Convênio estabelece pesquisas de plantas medicinais e outras, para a produção de cosméticos.

5 - Universidade da Paz - VI Congresso Holístico e Transpessoal Internacional, "Cultivando uma Cultura de Paz", a ser realizado de 04 a 07 de Setembro de 1997.

7) Eventos

Pelo seu setor de Eventos, que procura apoiar as atividades sócio-pedagógicas dos cursos, há uma série de eventos que são, sistematicamente, organizados. Para se ter uma idéia deste volume, no ano passado, realizaram-se 468 atividades e nesse ano já foram realizados 283 eventos. Não estão aqui assinaladas as realizações de cunho acadêmico.

8) Instalações

As dependências atuais da Anhembí Morumbi estão distribuídas em sete unidades, que perfazem cerca de 20.000 m² de área construída.

Com a idéia de centralizar suas instalações, a instituição reforma prédio com 70.000 m² de área, situado no bairro do Brás.

Além disso, há uma área de 150.000 m² no bairro de Interlagos para servir de sede campestre para seus alunos.

9) Equipamentos de Informática

Em 1997 a Instituição colocou à disposição, dos seus corpos docente e discente, 786 micro-computadores, sendo 640 disponíveis somente para os alunos.

As Faculdades Anhembí Morumbi mantém, desde 1992, convênio com a Escola Paulista de Medicina, para uso do Laboratório de Anatomia e a partir de 1996, convênios com as Universidades Mackenzie de São Paulo, para a utilização dos Laboratórios de Hidráulica, Fenômenos de Transporte e Materiais de Construção.

♦ Informática disponível para pesquisas

Não incluído na categoria de Laboratório de Informática, as Faculdades Anhembí Morumbi, dispõem de salas especiais para pesquisa na INTERNET, sendo:

♦ Informática disponível para pesquisadores

15 computadores conectados à INTERNET, destinados ao uso dos pesquisadores alocados nas 03 linhas de pesquisa institucional;

♦ Informática disponível para alunos do programa de Mestrado

12 computadores conectados à INTERNET, destinados ao uso dos alunos mestrandos e outros docentes participantes do Plano Institucional de

Capacitação Docente para o desenvolvimento de seus estudos e pesquisas relativas à dissertação de mestrado e teses de doutorado;

♦ **Informática disponível para os alunos da Graduação**

65 computadores conectados à INTERNET, destinados ao uso dos alunos dos cursos de graduação, para o desenvolvimento de pesquisas relativas ao projeto de Iniciação Científica, através dos Trabalhos Integrados, Interdisciplinares e de Conclusão de Curso (TCC's).

10) Laboratórios

a) Relação dos Laboratórios / Quantidade

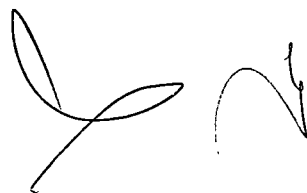
Quadro nº 10

LABORATÓRIOS E ESTÚDIOS	QUANT.
Laboratório de Informática	08
Laboratório de Comp. Gráfica	06
Laboratório de Multimídia	02
Laboratório de Fotografia	01
Estúdio de Fotografia	02
Estúdio de Som	01
Estúdio VT	03
Laboratório de Línguas	01
Estúdio de Artes 1 e 2	04
Laboratório de Biologia / Microscopia	01
Laboratório de Química	01
Laboratório de Anatomia (*)	(*)01
Laboratório Têxtil	01
Oficina de Modelagem (Moda)	01
Ateliê de Costura	01
Estúdios de Desenho e Arte 1 e 2	02
Oficina de Estamparia	01
Laboratório de Técnicas Dietéticas	01
Ateliê Desenho	02
Ateliê p/ Modelagem e Escultura	01
Laboratório de Física	01
Topografia	01
Laboratórios de Engenharia	(#)03
T O T A L	41

Fonte: Diretoria Acadêmica, 1996

(*) Convênio com a Escola Paulista de Medicina

(#) Convênios com o CTH - USP e Mackenzie



11) Bibliotecas

A Biblioteca na Anhembi Morumbi conta com duas unidades, a primeira situada na Rua Quatá, 140, denominada Biblioteca Geral e a segunda localizada na Rua Casa do Ator, 836, denominada Biblioteca de Moda.

Integram o acervo das bibliotecas livros técnicos, didáticos e outros especializados, dicionários, periódicos (de informação geral e específico), pesquisas e projetos realizados pelos alunos e professores da Faculdade e de Centros Nacionais e Internacionais, hemeroteca, mapoteca, teciteca (específico de Moda), além de materiais audiovisuais como filmes, slides, fitas cassetes e programas em disquetes.

As duas bibliotecas oferecem à comunidade acadêmica um acervo de 40.927 títulos de livros com 56.411 volumes além de 1.080 títulos de periódicos nacionais e estrangeiros.

As bibliotecas estão devidamente computadorizadas com sistemas avançados para atendimento ao público e de aquisição de livros, cuja agilidade permite rapidez de registros, guarda, catalogação, controle e manutenção do acervo.

Após ter consolidado seus núcleos científicos desde 1993, que se implementaram em 3 linhas e 3 núcleos de pesquisa, foram definidos os seguintes periódicos em fase de aquisição: EDUCATIONAL COMMUNICATION TECHNOLOGY, HYPERMEDIA, JOURNAL OF BROADCASTING AND ELETRONIC MEDIA, JOURNAL OF COMMUNICATION, INTERNATIONAL JOURNAL OF HUMAN-COMPUTER STUDIES, INTERNATIONAL JOURNAL OF INFORMATION TECHNOLOGY, MULTIMEDIA TOOLS AND TECHNOLOGY, COMPUTERS AND THE HUMANITIES, BRITISH JOURNAL OF EDUCATIONAL TECHNOLOGY, BEHAVIOR AND INFORMATION TECHNOLOGY, ADVANCING PHILANTROPY, FOUNDATION NEWS, JOURNAL OF SOCIAL POLICY,

NONPROFIT MANAGEMENT AND LEADERSHIP, RESPONSIVE PHILANTROPY, CORPORATE PHILANTROPY REPORT.

A Instituição dispõe também de terminais que possibilitam a consulta pela INTERNET dos acervos das bibliotecas nacionais, através de sistemas como o DAEDALUS/USP e da UNICAMP, além do acesso aos amplos bancos de dados existentes no sistema ERIC/USA, ALTAVISTA e YAHOO, entre outros. Os pesquisadores podem obter cópias xerográficas, através da aquisição bibliográfica, pelo sistema COMUT/IBICT.

Relatório de Avaliação

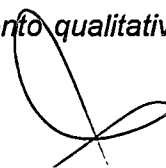
♦ Em 1994

Conclusão da avaliação feita pela Bibliotecária Marlene Aparecida de Souza - Escola Paulista de Medicina - CRB/8 - 4239.

"É nosso parecer que a Biblioteca da Faculdade Anhembí Morumbi possui:

- espaço físico adequado às necessidades atuais e preparado para o próximo quinquênio com a:*
- implantação dos novos cursos;*
- acervo suficiente e atualizado;*
- processamento técnico dentro das normas;*
- programa de informatização adequado.*

Pelo exposto acima e, considerando o acervo existente, os serviços técnicos, o processo de seleção e aquisição planejadas para atender as atividades de docência, pesquisa e extensão, o equilíbrio na distribuição do acervo bibliográfico, os recursos complementares com os respectivos equipamentos e as condições físicas e humanas, entendo que a Biblioteca da Faculdade Anhembí Morumbi, atende às condições necessárias para o fim pretendido, enfatizando, a continuidade do crescimento qualitativo do acervo concomitante com os recursos humanos.



2) Em 1997

Solicitamos à Instituição que fizesse nova avaliação do Estágio da Biblioteca. O Professor Antonio Miranda, da UNB, ofereceu parecer favorável e sua síntese é a seguinte:

" Por minha sugestão a Anhembi Morumbi progride no desenvolvimento de um " Sistema Integrado de Acesso à Informação e Documentação" com um planejamento plurianual e uma política de desenvolvimento orgânico e harmônico de coleções. Neste sentido está em fase de análise um estudo da situação atual do acervo considerando-se os tipos de obras (coleção de lastro, livros-textos, monografias correntes), idade da coleção, tipos e níveis de usuários e os respectivos cruzamentos. Como decorrência será estabelecida uma política de seleção do futuro acervo obedecida uma programação acadêmica e de pesquisa.

Cabe outrossim, destacar o grande esforço de aquisição e a grande amplitude de oferta de outros meios de estudo, tais como fitas de vídeo, cópias de dissertações, teses, trabalhos de final de ano e trabalhos integrados. Merece destaque a crescente utilização de CD-ROM's educacionais, tanto nacionais como estrangeiros, cujo armazenamento de informações e de efeitos pedagógicos permite ao corpo docente e discente um acesso rápido e atualizado aos bancos de informações educacionais.

Em resumo, ambas as bibliotecas visitadas estão informatizadas e permitem seu uso adequado pela clientela, satisfazendo as necessidades básicas das atividades acadêmicas, e, em escala crescente, a consolidação das linhas de pesquisa".

Apesar dessas manifestações de técnicos conceituados, recomendo a Instituição que acelere o enriquecimento bibliográfico.



12. Reflexões sobre o Processo " Anhembi Morumbi"

- a) Todos devem reconhecer que o presente processo padeceu de casuísmo e das intempéries da legislação reguladora da matéria, nesses oito anos do decurso do pedido inicial. Ingressado em janeiro de 1990, o antigo CFE acolheu a Carta-Consulta da instituição pelo Parecer CFE nº 90/91, sendo nomeada Comissão de Acompanhamento, o que ocorreu pela Portaria CFE nº 06/91. Nessa época, era admissível que uma instituição solicitasse a autorização como universidade para, em posterior, pedir o reconhecimento da mesma, fato hoje impossibilitado pela legislação vigente.
- b) Vale dizer, que, após a aprovação da Carta-Consulta, a instituição apresentou o Projeto de Universidade, sendo aprovado o Projeto e a autorização da universidade pelo Parecer CFE nº 469/92, parecer que, inclusive, foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, fato publicado no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 1992.
- c) Insisto em ressaltar, até mesmo pela minha condição de representante educacional da comunidade como me julgo, uma dupla orientação usada pelo extinto Conselho Federal de Educação, quando tratava do ensino público e do ensino particular. No caso do ensino particular, embora autorizasse universidades, impedia que as mesmas adotassem essa nomenclatura. Universidade, como substantivo, era nomenclatura que somente poderia ser usada após o reconhecimento. Tudo contrariando sua própria normatização. No caso do ensino público, quando autorizava universidades logo permitia a utilização do nome "universidade". Este fato pode ser constatado no que respeita o duplo tratamento aqui referido. É bem o caso da Universidade do Estado do Pará, até hoje não reconhecida, ou, se desejarem, " credenciada" como universidade,

mas apenas "autorizada". E não é somente este um exemplo evidente e concreto. É bem o caso, também, da Universidade do Norte Fluminense, cujo credenciamento não ocorreu de parte daquele Conselho extinto. Apenas foi "autorizada", apesar de se chamar Universidade. É o caso, também da Universidade Federal do Amapá, da Universidade Federal de Roraima, da Universidade Estadual de Tocantins.

- d) Para as Faculdades Anhembí Morumbi, como aliás para as demais "autorizadas" particulares jamais foi permitido tratamento similar ao dispensado às instituições públicas, apesar de terem sido realmente "autorizadas" como universidades, já que seus Projetos de universidade foram aprovados pelo extinto Conselho e homologados pelo Ministro de Estado, homologação publicada no Diário Oficial da União. Aquela altura, assim entendemos agora, "autorização" significava o "credenciamento" de hoje, enquanto que hoje o "recredenciamento" não deixa de ser um "reconhecimento periódico" de usar o nome "universidade", a Faculdade Anhembí Morumbi ficou com todas as obrigações de seu PDI e nenhum direito. A extensa folha de serviços desenvolvidos, bem como ressalta o eminente Relator Jacques Velloso é testemunho vivo do crescimento da instituição e de seu desenvolvimento como instituição universitária. O Relator dá esse testemunho em diversas passagens de seu brilhante Parecer.
- e) Em 1993, as Faculdades Anhembí Morumbi já havia desenvolvido atividades sistematizadas que comprovavam o atendimento do princípio da "universalidade de campo", requisito para o reconhecimento, segundo a legislação anterior. Hoje, a LDB permite a universidade especializada, fato impermissivo no passado. As Faculdades Anhembí Morumbi, em vista do atendimento da "universalidade de campo", pediram o enquadramento do processo pela via do reconhecimento, o que acabou sendo também acolhido

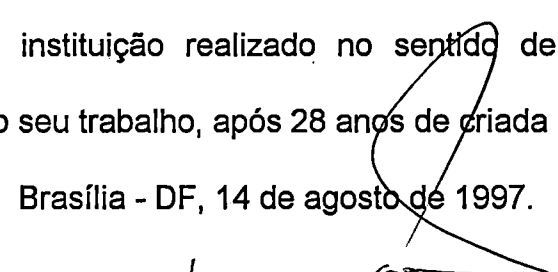
pela Portaria CFE nº 16/94. No mesmo ano de 1994, a Comissão de Acompanhamento elaborou relatório final relativo ao período de 27 de fevereiro de 1991 a 26 de agosto de 1994. O relatório final foi apreciado pelo Conselheiro Professor Paulo de Alcântara Gomes, então relator do processo no antigo CFE, que emitiu parecer favorável, embora tal documentação não tenha chegado a ser votada em Plenário devido à extinção daquele Colegiado, ocorrida em 18 de outubro de 1994.

- f) **O que entendo é que a Câmara de Educação Superior não pode orientar-se, no presente caso, diversamente da orientação que já adotou em outros casos examinados - por questão de JUSTIÇA e isonomia de tratamento.**

III - VOTO DO RELATOR

Em razão do quanto apresento, por ter conhecido a Instituição, por haver lá estado no dia 05 do corrente mês em visita, juntamente com os Conselheiros Professores Arnaldo Niskier e Carlos Alberto Serpa de Oliveira, e análise de documentos, voto *favoravelmente ao pleito de "credenciamento" como Universidade, as Faculdades Anhembí Morumbi, pelo período de 5 (cinco) anos, aprovando o seu Estatuto e concedendo a Instituição o prazo até 30 de dezembro para que proceda as alterações estatutárias que se façam necessárias para adaptá-lo à legislação e às normas vigentes neste Conselho. Faço-o, consciente de estar realizando um ato de justiça, tanto tem esta instituição realizado no sentido de alcançar níveis respeitáveis de qualidade no seu trabalho, após 28 anos de criada*

Brasília - DF, 14 de agosto de 1997.


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por maioria, o voto do Conselheiro Lauro Zimmer favorável ao credenciamento como Universidade das Faculdades Anhembi-Morumbi. Acompanham o voto os Conselheiros Abílio Afonso Baeta Neves, Arnaldo Niskier, Carlos Aberto Serpa de Oliveira, José Carlos Almeida da Silva e Yugo Okida. Os Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão, José Arthur Giannotti, Jacques Velloso, Myriam Krasilchik e Silke Weber votam contra o credenciamento da instituição como Universidade. Entendendo, todavia que esta alcançar o desenvolvimento acadêmico equivalente ao de um Centro Universitário ressalvada a atual versão de seus estatutos. Absteve-se de votar o Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro. Anexo a esta decisão, declaração de voto dos Conselheiros Jacques Velloso, José Arthur Giannotti, Myriam Krasilchik e Silke Weber.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

Embora a Instituição satisfaça a certas exigências para o credenciamento como universidade, segundo o disposto pela nova LDB, não os atende no que respeita à produção intelectual, ainda parcialmente institucionalizada, nem quanto a um de seus pré-requisitos, a biblioteca, que no momento ainda fica a dever a acervos indispensáveis para uma universidade, nem quanto ao que se espera da organização e modos de atuar mediante órgãos colegiados, necessários à autonomia universitária, os quais ainda dependem sobretudo da vontade da mantenedora.

A Instituição alcança, no entanto, o desenvolvimento acadêmico equivalente ao de um Centro Universitário, ressalvada a atual versão de seus estatutos.

Conselheiros: Jacques Velloso

José Arthur Giannotti

Myriam Krasilchik

Silke Weber